



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0164

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de afastamento legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento da servidora pública municipal KELLY CRISTINA JORGE LEITE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, em virtude de auxílio doença combinado com a licença maternidade, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o Município de Jateí/MS não dispõe de nenhum outro profissional no quadro permanente de servidores, que possa substituir a servidora afastada;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela servidora afastada são de interesse da coletividade por ser relevante para o atendimento da população;

CONSIDERANDO que a contratação de um outro profissional de fora do quadro de servidores irá gerar custos adicionais ao Município, além de que, por força da burocracia, até a finalização da contratação poderá causar sérios transtornos ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, possui servidor devidamente habilitado, qualificado e reúne conhecimento e experiência necessária ao desempenho das atribuições do cargo da servidora substituída, todavia ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde;

CONSIDERANDO que a designação do servidor em tela, em caráter temporário e precário, irá atender as razões de interesse público, além de gerar economia ao Erário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal CLÁUDIO CÉSAR SERAFIM MIRANDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe F, em caráter temporário e precário, para substituir a servidora pública municipal KELLY CRISTINA JORGE LEITE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, durante o afastamento legal da referida servidora.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao cargo de Fisioterapeuta ao servidor ora designado, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de afastamento da servidora, sendo de 16/10/2017 a 11/04/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora CÍCERA BENTO INÁCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora LUZINETE DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 042/17, de 02 de Outubro de 2017 que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 043/2017, de 02 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação por desempenho de suas atribuições aos servidores relacionados no Anexo Único, que pertencem a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio, com base no valor do Símbolo DAS-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Outubro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 225, de 26 de Junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 405 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 042/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	Agente Administrativo	Presidente	30%
ELIAS FERREIRA ROCHA	Agente Administrativo	Secretário	15%
VALCENIR SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Membro	15%

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - DECRETO Nº 043/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
LILIANE B. SALOMÃO KOYANAGUI	Assistente de Planejamento e Controle	Pregoeiro	30%
ANTÔNIO ARAUJO DIONÍZIO	Fiscal de Tributos Municipais	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Contabilidade	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%

